

O CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A – CIASC com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, nº 327, CEP 88.034-902, Itacorubi, inscrito no CNPJ/MF sob nº 83.043.745/0001-65, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Sérgio André Maliceski e por seu Vice-presidente Administrativo e Financeiro, o Sr. João Mário Martins e por outro lado **ENGENSEG ENGENHARIA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA**, estabelecida na Rua Mauro Ramos, nº 1861, Sala 304 Florianópolis/SC, CEP 88.020-305, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.878.721/0001-61, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, celebram o presente Termo **Aditivo nº 002/2021**, ao contrato nº 0010/2021, a prestação de serviços de acompanhamento e fiscalização da execução do PPCI – Projeto Preventivo Contra Incêndio, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS

1.1- As partes resolvem, com fundamento no Inciso II do Art. 81 da Lei 13.303 de 30 de junho 2016, nos Art. 138 e 139 do Regulamento de Licitações e Contratos do CIASC, aditar em 20% (vinte por cento) no valor inicial do contrato 010/2021, representado um acréscimo de R\$1.940,00 (um mil, novecentos e quarenta reais) no valor do contrato.

Todas e demais cláusulas e condições permanecem inalteradas e são ora ratificadas. E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente aditivo, juntamente com as testemunhas

Florianópolis, 02 de agosto de 2021.

Pelo Contratante:

Sérgio André Maliceski
Presidente

João Mário Martins
Vice-presidente Administrativo e
Financeiro

Pela Contratada:

Representante Legal

Testemunhas:

Sidinei Alex Masiero
Gerente de Administração

Matheus Norberto Gomes
Gerente de Finanças